



CULTURA



GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Processo nº: 01-016.732/17-97

Instrumento Jurídico nº: 01.2015.0207.0081.01.03

Modalidade: Convênio de ingresso de recursos financeiros

Nº no SICONV: 794819/2013

Concedente: União/Ministério da Cultura/Secretaria do Audiovisual

Convenente: Fundação Municipal de Cultura

Objeto: Instalação de um Núcleo de Produção Digital Minas Gerais, com previsão de formação e capacitação de profissionais, bem como disponibilização de equipamentos para produção audiovisual.

Ref.: Altera no Sistema Unificado de Contratos, Convênios e Congêneres – SUCC da Prefeitura de Belo Horizonte, o código da fonte dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE.

## TERMO DE APOSTILA

Com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada no Instrumento Jurídico do Convênio em tela no Sistema Unificado de Contratos, Convênios e Congêneres, o código da "Fonte Recurso" referente aos valores originados do CONCEDENTE, como segue:

Fonte Recurso anterior: "1 – FINANCIAMENTO EXTERNO"

Nova Fonte Recurso: "30 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS"

Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio não alcançadas pela presente Apostila.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.

  
Giovanni Ornelas da Silva  
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF-FMC  
Fundação Municipal de Cultura